PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 593 de 11/03/88

DECRETO Nº 6290/88
de 11 de março de 1988

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz$..... 42.469.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz$ 42.469.000,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08424954.070	Inativos	
10.14 - 3251	Inativos	528.000,00
10.14 - 08845004.090	Patrimônio do Servidor Público	
10.14 - 3280	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.800.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20	Encargos de Previdência	
20.20 - 15824954.070	Inativos	
20.20 - 3251	Inativos	26.141.000,00
20.20 - 15845004.090	Patrimônio do Servidor Público	
20.20 - 3280	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	12.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08424944.020	INAMPS	
10.14 - 3113	Obrigações Patronais	4.328.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20	Encargos Diversos	
20.20 - 15824944.020	INAMPS	
20.20 - 3113	Obrigações Patronais	38.141.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cont. Decreto nº 6290/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de março de 1988.

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos

DFO/nbp/.-